



EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E APOIO PEDAGÓGICO, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado dos recursos contra a homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado dos Recursos contra a Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo ativo da UFCA?	Docente Substituto ativo da UFCA?	Parecer do Recurso
Maria Edilene de Moraes	***.052.183-**	Grupo 6	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com subitem 5.1., alínea “k” do Edital. Na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição não consta comprovante de formação em Mestrado e/ou Doutorado <i>stricto sensu</i> . Segundo o subitem 10.3. do Edital, não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em hipótese nenhuma.
BRIAN ONEAL ROCHA	***.152.903-**	Grupo 6	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com subitem 5.1., alínea “k” do Edital. Na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, o comprovante de formação em Mestrado e/ou Doutorado <i>stricto sensu</i> não pertence a área contemplada no Grupo 6 do Edital. Segundo o subitem 10.3. do Edital, não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em hipótese nenhuma.
Havana Maria Ribeiro Alves	***.126.303-**	Grupo 6	Não	Não	Deferido(a).
Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende	***.288.392-**	Grupo 1; Grupo 4; Grupo 6; Grupo 8; Grupo 10	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com subitem 5.1., alínea “k” do Edital. Na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição consta Graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas e Mestrado e/ou Doutorado <i>stricto sensu</i> na área de Educação e este perfil não é contemplado por nenhum Grupo do Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Levy de Sousa Silva	***.269.143-**	Grupo 1; Grupo 10	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com subitem 7.2., alíneas “e” e “f” do Edital. No recurso enviado pelo(a) candidato(a) não foi enviado o Anexo VIII preenchido, conforme subitem 10.1. do Edital. Segundo o subitem 10.3. do Edital, não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em hipótese nenhuma.
MARIA ROSA DIONISIO ALMEIDA	***.686.023-**	Grupo 6	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com subitem 7.2., alíneas “f” e “g” do Edital. Conforme subitem 7.11. do Edital, o CEAD/UFCA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição (ver alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 7.11. do Edital).

Juazeiro do Norte-CE., 23 de março de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA